

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2022

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.1.1 A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel, bem como a garantia da manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos funcionários e aos cidadãos que entram diariamente nas instalações;

2.1.1.1. Considerando, que a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para o desenvolvimento das atividades;

2.1.2. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel;

2.1.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

2.1.4. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.1.5. Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Materiais de Copa, Cozinha,

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

Higiene, Limpeza e Descartável, objetivando a garantia da manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos funcionários e aos cidadãos que entram diariamente nas instalações, bem como o atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para o desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Portel.

### 2.2. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2.2.1. Justifica-se a obtenção de Material de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, devido a sua grande necessidade, visando assegurar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos empregados e aos cidadãos que acessam diariamente as instalações, bem como para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

2.2.2. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para manter limpo e funcionando os locais, atendendo aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social.

2.2.3. Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme importância exposta de cada local:

#### 2.2.1.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

2.2.1.1.1. O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares.

2.2.1.1.2. Através de um reconhecimento da área escolhida para estabelecer uma unidade, o CRAS em Portel consegue entender as principais necessidades da população daquela região, e oferecer uma série de serviços, benefícios e projetos socioeducativos

2.2.1.1.3. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.2.1.1.4. É um programa que visa trabalhar em conjunto com a população. Os programas buscam entender quais são os principais problemas que enfrentam, para que juntos possam desenvolver projetos para a melhoria da vida na comunidade.

2.2.1.1.5. O PAIF e o SCFV são conjuntos de atividades promovidas pelo CRAS que visam promover o ganho social e material dos cidadãos. Em outras palavras, são serviços de acompanhamento que visam direcionar as famílias para participar de planos assistenciais.

2.2.1.1.6. Além disso, o CRAS também trabalha para melhorar as condições de um município, bairro ou comunidade para questões envolvendo transporte, violência, trabalho infantil, espaços públicos de lazer, pontos de cultura, entre outros.

2.2.1.1.7. Os públicos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS são:

- Famílias e pessoas em situação de desproteção social
- Pessoas com deficiência
- Idosos
- Crianças retiradas do trabalho infantil
- Pessoas inscritas no Cadastro Único
- Beneficiários do Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros

2.2.1.1.8. O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento na agência do CRAS. Somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos receber os benefícios dos programas sociais a seguir:

- Aposentadoria para pessoa de baixa renda
- Bolsa Família
- Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)
- Brasil Carinhoso
- Carta Social
- Carteira do Idoso

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos
- Minha Casa, Minha Vida
- Passe Livre para pessoas com deficiência
- PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- Pro Jovem Adolescente
- Programa de Cisternas
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Telefone Popular

2.2.1.1.9. O CadÚnico CRAS em Portel/PA tem a finalidade cadastrar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de todos os municípios brasileiros, com as informações vindas da Caixa Econômica Federal.

2.2.1.1.10. É utilizado para acesso a diversos benefícios por programas sociais do governo, tendo como principal usuário o Programa Bolsa Família e como característica central a intersectorialidade. A gestão do cadastro acontece de maneira compartilhada entre o Estado, Governo Federal e Municípios, que possuem responsabilidades específicas.

2.2.1.1.11. O município é protagonista do processo de gestão para o cadastramento único, cabendo a este, identificar e inscrever as famílias, atentando para a importância da inclusão da população socialmente mais necessitada.

2.2.1.1.12. O Programa CRAS Bolsa Família em Portel/PA baseia-se na inclusão produtiva, garantia de renda e no acesso aos serviços públicos e tem como eixos a transferência de renda, o cumprimento das condicionalidades e articulação com ações e programas complementares. O público-alvo, indivíduos e famílias com renda familiar percapita inferior R\$67 mensais, porém atende aquelas com renda mensal per capita de até cento e cinquenta e quatro reais.

### 2.2.1.2. Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

2.2.1.2.1. O CREAS Portel é uma unidade englobada pela Assistência Social, na região Norte do Brasil. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Portel são ofertadas de atendimentos para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de:

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

- Violência psicológica, física, sexual;
- Discriminação por orientação sexual;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Abandono;
- Afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção
- Entre outros.

2.2.1.2.2. Por meio dos serviços oferecidos, o CREAS Portel possui o objetivo de fortalecer:

- Função protetiva da família;
- Promover a participação social;
- Facilitar o acesso dos grupos familiares
- Facilitar o acesso aos indivíduos aos direitos assistenciais;
- Facilitar o acesso a rede proteção social;
- Auxiliar e potencializar os recursos para vencimento da situação vivenciada;
- Reconstruir relacionamentos familiares e comunitários.

2.2.1.2.3. O CREAS Portel tem diversos segmentos de serviços que oferecem atendimento especializados às famílias e indivíduos, o que se destacam são:

2.2.1.2.3.1. Assegurar trabalho social de abordagem e a busca por incidência de trabalho infantil, exploração sexual de adolescentes e crianças;

2.2.1.2.3.2. Promove o atendimento especializados a grupos familiares com pessoas deficiência e idosos dependentes, que tiveram suas limitações agravadas por meio de violações;

2.2.1.2.3.3. Potencializa os recursos pra vencimento da situação vivida e reconstruir os relacionamentos familiares, comunitários e social.

### 2.2.1.3. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.2.1.3.1. O conselho tutelar de Portel age sempre que os direitos das crianças e adolescentes odivelenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

2.2.1.3.2. Os conselheiros tutelares devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

2.2.1.3.3. É atribuição do conselho tutelar atender e orientar os pais e responsáveis, podendo aplicar medidas como encaminhamento para programas de promoção da família ou de tratamento e orientação a alcoólatras e toxicômanos; e emissão de advertências, quando houver conduta que ameace o direito dos filhos.

2.2.1.3.4. O conselho tutelar também é responsável por fiscalizar as entidades de atendimento, encaminhar demandas ao Ministério Público ou ao Judiciário, assessorar o poder público na elaboração de orçamento para planos e programas de atendimento aos direitos das crianças, entre outras ações.

2.2.1.3.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.2.1.3.6. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** constantes deste termo de referência, visando atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, para manter limpo e funcionando os locais, atendendo aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social, entre outros, bem como, para assegurar a manutenção dos ambientes, proporcionando assim maior conforto e segurança aos empregados e aos cidadãos que acessam diariamente as instalações dos locais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2.3. Secretaria Municipal de Saúde

2.3.1. Justifica-se a presente aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, uma vez que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência, bem como mantendo um ambiente limpo e saudável, possibilitando aos funcionários melhores condições de trabalho nas unidades vinculadas a Saúde do Município de Portel/PA;

2.3.2. Destaca-se que Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável que estamos solicitando são necessários para a realização das tarefas rotineiras nos locais como Posto de Saúde Ipixuna, Posto de Saúde Sobradinho, Posto de Saúde Martins, Unidade Saúde da Família Pinho, Posto de Saúde Ipiranga, Unidade Saúde da Família da Tijuca, Posto de Saúde Rooly, Posto de Saúde de Santo Amaro, Hospital Municipal de Saúde de Portel, Posto de Saúde ABC, Posto de Saúde Balbinote, Secretaria Municipal de Saúde de Portel, Posto de Saúde Acutipereira, Unidade Saúde da Família Amacol, Unidade Saúde da Família Cidade Nova, Unidade Saúde da Família Castanheira, Posto de Saúde Monte Horebe, Posto de Saúde de Acangata, Unidade Saúde da Família do Bosque, Unidade Saúde da Família do Muruci, Posto de Saúde Cocal, Unidade Básica de Saúde PortelinhaPorteli, Unidade de Suporte Básico USB 127 Portel, Posto de Saúde Ajara, Central de Regulação Portel, UBSF Perola do Marajó;

2.3.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias das unidades de saúde do Município;

2.3.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.3.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.3.6. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde, ofertando **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** em diversos locais de trabalhos.

## 2.4. Secretaria Municipal de Educação

2.4.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Portel é adquirir Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável que seguem relacionados, para manutenção das atividades típicas do dia-a-dia nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

o ano letivo. Os Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável serão usados para realização das atividades corriqueiras nos locais supracitados. O aprendizado está relacionado a diversos fatores, e a higiene e a limpeza asseguram um ambiente saudável e criam hábitos que irão melhorar o desempenho e o desenvolvimento de todos os atores que compõe esta rede;

2.4.2. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.4.3. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pelas Escolas, Creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

### 2.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.5.1. Justificamos, que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel e adquirir Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, para a realização dos deveres diários da Secretaria Municipal, visto que são de suma importância;

2.5.2. Considerando, que a necessidade da aquisição dos materiais descritos é indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel.

2.5.3. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.5.4. Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável a aquisição dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** constantes deste termo de referência, visando funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.1. Os preços dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável** serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

3.3. A Secretaria requisitante terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

#### 4 – DO ITEM:

4.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANO DE PRATO ALGODAO BRANCO 78X44 CM	UNIDADE	1862

*Especificação : Pano de prato, para limpeza de copa aberto 100% algodao, alvejado, com ou sem estampa, auta absorção.*

2	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TOALHA ROSTO P/BORDAR 794 (50X90)	UNIDADE	217
---	----------------------------	--------------------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Toalha para rosto, material 90% algodão e 10% poliester, cores variadas. Comprimento 90 cm e largura 50 cm.*

3	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CONJUNTO DE TALHERES CABO DE PLASTICO COM 24 PEÇAS	UNIDADE	100
---	----------------------------	---	---------	-----

*Especificação : Especificação : Conjunto de talheres com 24 peças ( 6 garfos, 6 facas serrilhadas, 6 colheres de mesa e 6 colheres*

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

*de sobremesa) com lâminas em inox e cabos em polipropileno.*

4	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	COLHER DE PANELA PARA ARROZ	UNIDADE	76
---	----------------------------	-----------------------------	---------	----

*Especificação : Material em aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz. Características adicionais: medindo 25 cm de diâmetro e 10 cm de parte côncava*

5	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESCUMADEIRA	UNIDADE	129
---	----------------------------	-------------	---------	-----

*Especificação : Escumadeira em aço inox próprias para o uso diário, resistente e acabamento em brilho*

6	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UNIDADE	115
---	----------------------------	-----------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 10L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.*

7	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNIDADE	40
---	----------------------------	----------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 7L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.*

8	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS	UNIDADE	23
---	----------------------------	-----------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 22L, cabo baquelite, sistema de segurança valvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA DE PRESSÃO 4,5	UNIDADE	90
---	----------------------------	-----------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 4,5L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.*

10	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	BANDEJA PLASTICO RETANGULAR CAFE 34X23CM	UNIDADE	163
----	----------------------------	---	---------	-----

*Especificação : Especificação : Bandeja, de plástico resistente, retangular medido aproximadamente 34x23 cm, cores variadas.*

11	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA CUSCUZEIRA N 18	UNIDADE	51
----	----------------------------	------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Panela cuscuzeira alumínio, com base, alça e tampa, com capacidade mínima aproximadamente de 3L. Material alumínio reforçado.*

12	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA CUSCUZEIRA Nº 30	UNIDADE	49
----	----------------------------	-------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Panela cuscuzeira industrial, em alumínio reforçado, com base, tampa e alça, com capacidade mínima para 19L.*

13	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA DE ALUMINIO BATIDO	UNIDADE	105
----	----------------------------	---------------------------	---------	-----

14	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA CAÇAROLA Nº 30	UNIDADE	102
----	----------------------------	-----------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Panela caçarola de material alumínio fundido, com tampa e alças laterais em alumínio, Nº 30, capacidade mínima para 9,7L.*

15	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANELA CAÇAROLA Nº 40	UNIDADE	110
----	----------------------------	-----------------------	---------	-----

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Especificação : Panela caçarola de número 40 com tampa e alças em alumínio, capacidades mínima de 20L. dimensões: diâmetro 40cm e altura 19 cm.*

16	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FAÇA PARA COZINHA	UNIDADE	146
----	----------------------------	-------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Faca para cozinha, material lâmina de aço inoxidável, cabo de plástico, comprimento da lâmina 15cm. Largura 5mm. Aplicação cortar carne, tipo fio liso.*

17	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FAÇA PARA CORTE 40 CM	UNIDADE	145
----	----------------------------	-----------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Faca para corte de carne, lâmina larga em inox, lisa, 40cm de comprimento, cabo em polipropileno, espessura da lâmina 2,5mm*

18	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CANECÃO DE ALUMINIO Nº 18	UNIDADE	49
----	----------------------------	---------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Canecão em alumínio, altura 18cm, diâmetro 18cm, capacidade aproximada para 4,5L com cabo reforçado.*

19	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CANECÃO DE ALUMINIO Nº20	UNIDADE	31
----	----------------------------	--------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Canecão em alumínio, com altura de 20cm e de 20cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 6,3L, com alça reforçada,*

20	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UNIDADE	153
----	----------------------------	-------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Garrafa térmica com capacidade de 1L, corpo de plástico e ampola de vidro, com tampa de fechamento em peça única. Com alça e cores variadas.*

21	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	GARRAFA TERMICA 05 LITROS	UNIDADE	140
----	----------------------------	---------------------------	---------	-----

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Especificação : Garrafa térmica 5L, com tampa rosqueada de boa vedação e alça, feita com material de poliuretano resistente.*

22	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	UNIDADE	88
----	----------------------------	--	---------	----

*Especificação : Especificação : Garrafa térmica, capacidade para 1,8L, serve a jato, automática, com alça e tampa, ampola de vidro e corpo revestido em aço inox.*

23	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	COLHER DE MESA	UNIDADE	495
----	----------------------------	----------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Colher de mesa, material do corpo aço inoxidável, material do cabo em polipropileno, com aproximadamente de 19cm de comprimento.*

24	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	GARFO DE MESA	UNIDADE	495
----	----------------------------	---------------	---------	-----

25	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CONJUNTO DE POTES DE MANTIMENTOS	UNIDADE	161
----	----------------------------	-------------------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Conjunto de quatro potes plásticos para mantimentos. Contendo 1 pote para arroz, 1 de açúcar, 1 de café e 1 para feijão.*

26	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	JOGO DE XÍCARAS COM PIRES	JOGO	133
----	----------------------------	---------------------------	------	-----

*Especificação : Jogo de xícaras(grande) de café com pires em cerâmica/vidro, capacidade mínima de 200ml. contendo 6 xícaras e 6 pires, modelos e cores variados*

27	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	GARFO DESCARTAVEIS	PACOTE	420
----	----------------------------	--------------------	--------	-----

*Especificação : Especificação : Garfo descartável, material plástico para refeição. cor branco e/ou transparente. Pacote contendo 50 unidades.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

28	COTA PRINCIPAL 75,05%	COPO DESCARTAVEIS 200ML COM 25 PCT	CAIXA	767
----	--------------------------	------------------------------------	-------	-----

*Especificação : Especificação : Copo descartável transparente, bordas arredondadas, com capacidade para 200ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 2500 unidades(25 pacotes com 100 unid.).*

29	COTA RESERVADA 24,95%	COPO DESCARTAVEIS 200ML COM 25 PCT	CAIXA	255
----	--------------------------	------------------------------------	-------	-----

*Especificação : Especificação : Copo descartável transparente, bordas arredondadas, com capacidade para 200ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 2500 unidades(25 pacotes com 100 unid.).*

30	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML CAIXA COM 5000 COPOS-BRANCOS	CAIXA	140
----	-------------------------	---	-------	-----

*Especificação : Especificação : Copo descartável transparente e/ou branco bordas arredondadas, com capacidade para 50ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 5000 unidades(50 pacotes com 100 unid.).*

31	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIO	PACOTE	875
----	-------------------------	---------------------------	--------	-----

*Especificação : Especificação : Prato descartável, Nº21, na cor branca para refeições. Pacote contendo 10 unidades.*

32	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PRATOS DESCARTAVEIS 15CM RASOS	PACOTE	630
----	-------------------------	--------------------------------	--------	-----

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

33	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PRATO CUMBUCA DESCARTAVE 21 CM	PACOTE	452
----	----------------------------	-----------------------------------	--------	-----

*Especificação : Especificação : Prato fundo descartável, tipo cumbuca, fundo N°21, cor branca. Embalagem contendo 10 unidades.*

34	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PRATO CUMBUCA DESCARTAVEL N° 15	PACOTE	579
----	----------------------------	------------------------------------	--------	-----

*Especificação : Especificação : Prato fundo descartável, tipo cumbuca, fundo N°15, cor branca. Embalagem contendo 10 unidades.*

35	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	COADOR DE CAFE DE FLANELA	UNIDADE	677
----	----------------------------	---------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Coador de café, médio ou grande, estrutura com aro em arame reforçado e cabo plastificado, ideal para coar até 5L de café. Malha flanela 100% algodão.*

36	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PAPEL ALUMINIO	ROLO	255
----	----------------------------	----------------	------	-----

*Especificação : Especificação : Papel alumínio, material alumínio, de boa qualidade, comprimento de 7,5m, largura entre 30cm e 45cm, apresentação rolo, aplicação uso doméstico.*

37	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PAPEL TOALHA	FARDO	797
----	----------------------------	--------------	-------	-----

*Especificação : Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragancias e impurezas medindo no minimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada fardo com 24 rolos.*

38	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANO DE PRATO (ATOALHADO)	UNIDADE	1194
----	----------------------------	---------------------------	---------	------

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Especificação : Pano de prato, de boa qualidade atalhado, 100% algodão, cor diversas/estampado podendo conter detalhes bordados ou desenhos na borda do pano, com alto nível de absorção medindo no mínimo 42 x 75 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.*

39	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	REGISTRO DE FOGÃO	UNIDADE	182
----	----------------------------	-------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Kit para instalação de gás liquefeito 13Kg contendo: registro de pressão constando a gravação do código do Inmetro e prazo de validade não inferior a 5(cinco) anos; mangueira em material plástico PVC transparente, trançada com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento mínimo de 1 metro, 2(duas) braçadeiras para instalação da mangueira ao botijão, fogão.*

40	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CALDERAO EM ALUMINIO Nº30	UNIDADE	122
----	----------------------------	---------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Caldeirão em alumínio polido com 26cm de altura, 30 cm de diâmetro, capacidade mínima para 20L, com tampa e alça em alumínio.*

41	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TACHO DE ALUMINIO Nº 28	UNIDADE	109
----	----------------------------	-------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Tacho em alumínio, capacidade para 3,5L com alças reforçadas e tampa.*

42	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TACHO MULTIUSO DE ALUMINIO Nº 30	UNIDADE	104
----	----------------------------	----------------------------------	---------	-----

43	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FAÇA DE MESA	UNIDADE	451
----	----------------------------	--------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Faca de mesa, confeccionada em aço inoxidável, lâmina com dentes serrilhados, não*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*deformável, cabo em polipropileno, aproximadamente 20cm, cores variadas.*

44	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CONCHA DE ALUMINIO	UNIDADE	150
----	----------------------------	--------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Concha feita em aço inox de fácil limpeza, comprimento de 55cm, largura 13cm, cor predominante prata.*

45	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ISQUEIRO C/10 UNIDADES	CARTELA	124
----	----------------------------	------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensões de 7,5cm, com acendedor, gás embutido, descartável. Cartelas contendo 10 unidades, cores sortidas.*

46	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TABUA DE VIDRO(GRANDE)	UNIDADE	98
----	----------------------------	------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Tábua para cozinha, em vidro temperado, aproximadamente 25x35x1mm.*

47	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CANECA DE CERÂMICA 400ML	UNIDADE	98
----	----------------------------	--------------------------	---------	----

*Especificação : Caneca cilíndrica em cerâmica, com alça para segurar, capacidade mínima 400ml, resistente a forno de micro-ondas.*

48	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FRIGIDEIRA MEDIA COM TAMPA	UNIDADE	149
----	----------------------------	----------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Frigideira material alumínio, diâmetro 28cm, revestimento anti-aderente cabo baquelite anti-térmico, com tampa.*

49	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	JARRA COM TAMPA 05 LITROS	UNIDADE	354
----	----------------------------	---------------------------	---------	-----

*Especificação : Jarra de plástico e/ou polipropileno para suco, com alça, de material resistente, com tampa e com capacidade mínima de 05L.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

50	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	1677
----	----------------------------	---------------------	---------	------

*Especificação : Especificação :  
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL  
CELULOSE, LARGURA MINIMA DE 22  
CM E COMPRIMENTO 22,5 CM, COR  
BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
MACIO E ABSORVENTE,  
ACONDICIONADO EM PACOTES COM  
50 FOLHAS CADA.*

51	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PAPEL FILME	UNIDADE	940
----	----------------------------	-------------	---------	-----

52	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	COLHER DESCARTÁVEL	PACOTE	1792
----	----------------------------	--------------------	--------	------

*Especificação : Especificação : Colher  
descartável, material plástico, cor branca  
e/ou transparente para refeição. Pacote  
contendo 50 Unidades.*

53	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PRATO DE VIDRO	UNIDADE	740
----	----------------------------	----------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Prato,  
material vidro p/refeição. característica:  
Fundo.*

54	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	JARRA DE PLÁSTICO 02 LT	UNIDADE	230
----	----------------------------	-------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Jarra em  
plástico, atóxico resistente, com cabo, bico  
e tampa transparente. Capacidade para 2L.*

55	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CALDERAO EM ALUMINIO Nº40	UNIDADE	120
----	----------------------------	---------------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Caldeirão  
em alumínio com 36 cm de altura, com  
40cm de diâmetro, com capacidade para  
45L. com tampa e alças reforçadas*

56	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CONCHA DE ALUMINIO 35 CM	UNIDADE	60
----	----------------------------	--------------------------	---------	----

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Especificação : Concha em inox, 250ml, cabo medindo 35cm em formato de gancho. ( para sopa e feijão).*

57	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FRIGIDEIRA 40 CM	UNIDADE	133
----	----------------------------	------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Frigideira grande, com 40cm de diâmetro, capacidade aproximada para 8L, com cabo de madeira e asa.*

58	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TOALHA PLASTICA PARA MESA TAMANHO 1,40X2,20	UNIDADE	93
----	----------------------------	--	---------	----

*Especificação : Especificação : Toalha de mesa, material plástico ( atalhado), tamanho 1,40x2,20 cm. características adicionais, estampado ou liso.*

59	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CAFETEIRA ELETRICA 2 LT	UNIDADE	72
----	----------------------------	-------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Cafeteira elétrica inox, com capacidade para 30 xícaras, reservatório de água com graduação, sistema corta pingo, reservatório de no mínimo 1,5L, filtro e porta filtro removíveis.*

60	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	BANDEJA DE INOX MEDIA	UNIDADE	102
----	----------------------------	-----------------------	---------	-----

*Especificação : Especificação : Bandeja inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48x32 cm, aplicação residencial, finalidade servir líquidos e alimentos.*

61	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TÁBUA DE MADEIRA P/COZINHA	UNIDADE	61
----	----------------------------	----------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Tábua de madeira p/carne, antiempenamento e rachadura, aproximadamente 50cmx30cmx1,5cm.*

62	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PORTA COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	UNIDADE	125
----	----------------------------	-------------------------------------	---------	-----

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Especificação : Porta copo descartável de fixação em parede, tipo dispenser, inox, para copos de 180/200ml.*

63	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PORTA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE	UNIDADE	76
----	----------------------------	----------------------------------	---------	----

*Especificação : Especificação : Porta copo descartável de fixação em parede, tipo dispenser, inox, para copos de 50ml.*

64	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TRAVESSA DE PLASTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 1 LITRO	UNIDADE	38
65	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TRAVESSA DE PLASTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 2 LITROS	UNIDADE	36
66	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TRAVESSA DE PLASTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 4 LITROS	UNIDADE	51
67	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA	UNIDADE	41

*Especificação : Especificação : Travessa em vidro temperado, retangular, com tampa plástica, medindo aproximadamente 39,5 x 24 cm.*

68	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TACHO MULTIUSO DE ALUMINIO Nº 40	UNIDADE	29
69	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESCORREDOR DE ALUMINIO	UNIDADE	128

*Especificação : Especificação : Escorredor fixo em alumínio, com porta talheres, capacidade mínima para 28 peças, mínimo 16 pratos.*

70	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA	UNIDADE	38
----	----------------------------	---	---------	----

*Especificação : Especificação : Escorredor fixo em alumínio, com porta talheres, capacidade mínima para 28 peças, mínimo 16 pratos.*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

71	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PILAO ALUMINIO FUNDIDO MEDIO PARA TEMPERO SOCADOR DE ALHO ALMOFARIZ	UNIDADE	9
----	----------------------------	---	---------	---

*Especificação : Especificação : Pilão de alumínio fundido, tipo almofariz, com socador para alho e temperos, com medidas aproximadas: Altura 9 cm, Profundidade 9 cm, Diâmetro 11 cm, Fundo 6,5 cm e socador 19 cm.*

72	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CONJUNTO FORMA BANHO MARIA COM TAMPA	UNIDADE	18
----	----------------------------	---	---------	----

*Especificação : Especificação : Conjunto de forma Banho Maria, tipo forma para pudim no fogão, medindo aproximadamente 20 cm, com tampa.*

73	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR MEDIA	UNIDADE	43
----	----------------------------	---------------------------------------	---------	----

74	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	MARMITEX Nº8 CX C/100 UNIDADES FECHADO A MAQUINA	CAIXA	408
----	----------------------------	---	-------	-----

75	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO	UNIDADE	36
----	----------------------------	-------------------------------	---------	----

76	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNIDADE	127
----	----------------------------	-------------------------	---------	-----

77	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FILTRO DE BARRO 3 VELAS	UNIDADE	11
----	----------------------------	-------------------------	---------	----

78	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	POTE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL APROXIMADAMENTE 2 LITROS	UNIDADE	81
----	----------------------------	---	---------	----

79	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FECHADOR DE MARMITEX	UNIDADE	14
----	----------------------------	----------------------	---------	----

*Especificação : A*

80	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CAIXA TERMICA 26LTS	UNIDADE	71
----	----------------------------	---------------------	---------	----

*Especificação : Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

*poliestireno expandido Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor.*

81	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CAIXA TERMICA 34 LTS	UNIDADE	53
----	----------------------------	----------------------	---------	----

*Especificação : Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor.*

82	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CAIXA TERMICA 75LTS	UNIDADE	53
----	----------------------------	---------------------	---------	----

*Especificação : Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor.*

83	COTA PRINCIPAL 75,04%	ÁGUA SANITÁRIA - 1L - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1440
84	COTA RESERVADA 24,96%	ÁGUA SANITÁRIA - 1L - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	479
85	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ÁLCOOL EM GEL 70% - FRASCO C/ 500ML.	UNIDADE	4075
86	COTA PRINCIPAL 75,02%	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1L.	UNIDADE	5724
87	COTA RESERVADA 24,98%	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1L.	UNIDADE	1906
88	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ÁLCOOL LIQUIDO 96% - 1L	UNIDADE	3750
89	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ALVEJANTE DE TECIDO 1L	UNIDADE	513
90	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CERA LÍQUIDA INCOLOR 500ML	UNIDADE	120
91	COTA PRINCIPAL 75,04%	DESINFETANTE 2L - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1037

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

92	COTA RESERVADA 24,96%	DESINFETANTE 2L - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	345
93	COTA PRINCIPAL 75%	DESINFETANTE DE USO GERAL - BOMBONA 5L	UNIDADE	4128
94	COTA RESERVADA 24,98%	DESINFETANTE DE USO GERAL - BOMBONA 5L	UNIDADE	1375
95	COTA PRINCIPAL 75%	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	831
96	COTA RESERVADA 25%	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	277
97	COTA PRINCIPAL 75%	DESODORIZADOR SANITÁRIO - CX COM 36 UNIDADES	CAIXA	5037
98	COTA RESERVADA 24,97%	DESODORIZADOR SANITÁRIO - CX COM 36 UNIDADES	CAIXA	1677
99	COTA PRINCIPAL 75,04%	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	1004
100	COTA RESERVADA 24,96%	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	334
101	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	DETERGENTE P/ LIMPEZA PESADA DE PISO - FRASCO C/ 5L	UNIDADE	1114
102	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	2319
103	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESCOVÃO DE PIAÇAVA - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	1375
104	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESPANADOR DE TETO C/ CABO	UNIDADE	713
105	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESPONJA DUPLA FACE 75MM X 110MM - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	556
106	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	FLANELA 38CM X 58CM - AMARELA	UNIDADE	1429

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

107	COTA PRINCIPAL 75,08%	INSETICIDA SPRAY 300ML - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	765
108	COTA RESERVADA 24,92%	INSETICIDA SPRAY 300ML - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	254
109	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LÂ DE AÇO 60G COM 8 UNIDADES	PACOTE	5618
110	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	129
111	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LIMPA VIDRO C/ GATILHO 500ML - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	87
112	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUSTRA MÓVEIS - MADEIRA - 500ML	UNIDADE	102
113	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO - COM CABO	UNIDADE	1646
114	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PANO MULTIUSO C/ AGENTE ANTI BACTÉRIA - EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	EMBALAGEM	700
115	COTA PRINCIPAL 75,02%	PAPEL HIGIÊNICO - NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS	FARDO	2630

*Especificação : Material Celulose Virgem, Largura 10 Cm, Cor Branca, Características Adicionais Picotado, Folha Dupla, Fardo contendo 16 pacotes de 4 rolos.*

116	COTA RESERVADA 24,98%	PAPEL HIGIÊNICO - NEUTRO - FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS	FARDO	876
-----	--------------------------	--	-------	-----

*Especificação : Material Celulose Virgem, Largura 10 Cm, Cor Branca, Características Adicionais Picotado, Folha Dupla, Fardo contendo 16 pacotes de 4 rolos.*

117	COTA PRINCIPAL 75,03%	PAPEL HIGIÊNICO - PERFUMADO - FARDO DE 16 PCTS C/ 4 ROLOS	FARDO	1706
-----	--------------------------	---	-------	------

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

118	COTA RESERVADA 24,97%	PAPEL HIGIÊNICO - PERFUMADO - FARDO DE 16 PCTS C/ 4 ROLOS	FARDO	568
119	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	PAPEL TOALHA - PCT COM 2 ROLOS	PACOTE	6965
120	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA DE 60CM	UNIDADE	1170
121	COTA PRINCIPAL 75%	SABÃO EM BARRA - 1KG - CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	498

*Especificação : Multiuso Para Limpeza Em Geral, Biodegradável, Barra De 1kg.Embalagem Com Nome Do Fabricante, contendo 10 Unidade Caixa, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Registro No Ministério Da Saúde.*

122	COTA RESERVADA 25%	SABÃO EM BARRA - 1KG - CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	166
-----	--------------------	--	-------	-----

*Especificação : Multiuso Para Limpeza Em Geral, Biodegradável, Barra De 1kg.Embalagem Com Nome Do Fabricante, contendo 10 Unidade Caixa, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Registro No Ministério Da Saúde.*

123	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SABÃO EM PÓ 1KG - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1377
124	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SABONETE ANTISSÉPTICO(À BASE DE TRICLOSAN) - BOMBONA 5L	UNIDADE	84
125	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SABONETE EM BARRA - 90G	UNIDADE	735
126	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1KG	UNIDADE	2062
127	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TOUCA HIGIÊNICA DESCRATÁVEL - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	433
128	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	VASSOURA DE CIPÓ - CABO DE MADEIRA	UNIDADE	2112

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

129	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	VASSOURA DE FERRO - TIPO ANSINHO	UNIDADE	1116
130	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	1077
131	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05 - CABO DE MADEIRA	UNIDADE	2278

*Especificação : Vassoura, Material Cerdas Piaçava, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 60 Cm, Tipo Institucional, Tipo Cabo Comprido, Largura Cepa 7,5 Cm, Altura Cepa 05 Cm, Aplicação Limpeza Em Geral.*

132	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SACO PARA LIXO - 60L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	533
133	COTA PRINCIPAL 75,02%	SACO PARA LIXO - 50L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	9044
134	COTA RESERVADA 24,98%	SACO PARA LIXO - 50L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	3013
135	COTA PRINCIPAL 75,02%	SACO PARA LIXO - 30L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	9047
136	COTA RESERVADA 24,98%	SACO PARA LIXO - 30L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	3014
137	COTA PRINCIPAL 75%	SACO PARA LIXO - 200L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	16137
138	COTA RESERVADA 25%	SACO PARA LIXO - 200L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	5379
139	COTA PRINCIPAL 75%	SACO PARA LIXO - 15L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	11724
140	COTA RESERVADA 25%	SACO PARA LIXO - 15L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	3908
141	COTA PRINCIPAL 75%	SACO PARA LIXO - 100L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	9918
142	COTA RESERVADA 25%	SACO PARA LIXO - 100L - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	3306

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

143	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 8L	UNIDADE	110
144	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 15L	UNIDADE	215
145	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 32L	UNIDADE	150
146	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ PEDAL - 50L	UNIDADE	129
147	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 15L	UNIDADE	145
148	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 30L	UNIDADE	122
149	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 60L	UNIDADE	105
150	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA - 100L	UNIDADE	394
151	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA BASCULANTE - 15L	UNIDADE	30
152	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO FECHADO C/ TAMPA BASCULANTE - 100L	UNIDADE	36
153	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO S/ TAMPA - 9,6L	UNIDADE	60
154	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO S/ TAMPA - 10L	UNIDADE	575
155	COTA PRINCIPAL 75,06%	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO C/ TAMPA - 50L	UNIDADE	638
156	COTA RESERVADA 24,94%	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO TELADO C/ TAMPA - 50L	UNIDADE	212
157	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA C/ CABO E SUPORTE - 36,5CM DE COMP.	UNIDADE	1107
158	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUVA EM LÁTEX MANGA CURTA - TAMANHO P	PAR	840

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

159	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUVA EM LÁTEX MANGA CURTA - TAMANHO G	PAR	1301
160	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUVA EM LÁTEX MANGA CURTA - TAMANHO M	PAR	1302
161	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUVA EM LÁTEX MANGA LONGA - TAMANHO P	PAR	650
162	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUVA EM LÁTEX MANGA LONGA - TAMANHO M	PAR	652
163	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	LUVA EM LÁTEX MANGA LONGA - TAMANHO G	PAR	651
164	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO - 50CM X 70CM - UNIDADE	UNIDADE	245
165	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA - SANFONADO - CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	405
166	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	ESFREGÃO MOP DE ALGODÃO COM CABO	UNIDADE	210
167	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	AVENTAL PLÁSTICO	UNIDADE	995
168	COTA PRINCIPAL 75%	BALDE C/ESCORREDOR 9L	UNIDADE	630
169	COTA RESERVADA 25%	BALDE C/ESCORREDOR 9L	UNIDADE	210
170	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SACO PLÁSTICO - 30KG - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	125
171	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 40X50 15KG - C/ 144 UNIDADES	PACOTE	31
172	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM FILTRAGEM BACTERIANA - CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	710
173	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA	CANECO PLÁSTICO 300ML	UNIDADE	500

### 5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

5.1. O fornecimento dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável**, deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria requisitante, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante;

5.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Portel/Pará, para pagamento.

5.4 – Caso os **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável**, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

### 6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável**;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

### 9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

### 10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria requisitante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria requisitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## 11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria requisitante a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável**, no prazo estipulado;

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### Comissão Permanente de Licitação - CPL

- d) O atraso injustificado no fornecimento dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável**;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos **Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável**, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria requisitante;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria requisitante;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria requisitante, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria requisitante, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

### 12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará.

### 13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 27 de abril de 2022.

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF  
Decreto N° 1.677-GP/2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

